ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
PALÁCIO MOYSES VIANNA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Em 31 de janeiro de 1.977.

LEI Nº 1.278, DE 31 DE JANEIRO DE 1.977.

Dá denominação a uma rua
(AMARAL MOREIRA)

GUILHERME BASSEDAS COSTA, Prefeito Municipal de Sant'Ana do Livramento.

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no art. 63, inciso VI, da Lei Orgânica do Município que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada rua AMARAL MOREIRA, a rua central da Vila Santa Rita no 1º Sub-Distrito de Pampeiro.

Art. 2º - O Prefeito Municipal fica autorizado a mandar colocar na mencionada via pública, a placa respectiva.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento,RS, 31 de janeiro de 1.977.

(As.) Guilherme Bassedas Costa
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

(As.) Bel. Amilcar Vidal Alves
Sec.Mun.de Administração

Scanned by CamScanner